



LEI MUNICIPAL Nº 1034/2008

***“Dá nova denominação a
logradouro público”***

O Povo do Município de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, por seus representantes Legais na Câmara Municipal aprovou e Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome do logradouro público denominado **“Rua dois”**, desta cidade, para **“Rua Pedro Damas”**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 15 de Julho de 2008.

TARCISIO CAETANO DE ARAUJO
Prefeito Municipal